



TERMO DE REFERÊNCIA

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- Número do processo administrativo: 008/2025
- Dispensa de Licitação n.º 007/2025
- Órgão ou entidade demandante: Departamento Administrativo-Financeiro
- Responsável pelas informações do TR: Adriana Matiles Bernardo

2. CONCEITUAÇÃO DO OBJETO

2.1. Objeto a ser contratado

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Controle de Pragas para o Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho - Sertprev, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.

2.2. Natureza do objeto

Serviço comum.

2.3. Fundamentação da contratação

Por tratar-se de dispensa de pequeno valor, não há necessidade de elaboração do ETP, conforme previsão contida no artigo 19, § 1º, Decreto Municipal nº 8.109/2023.

2.4. Justificativa da contratação

A contratação de uma empresa especializada em controle de pragas é fundamental para garantir um ambiente seguro, saudável e adequado às atividades do instituto. Pragas como insetos, roedores e outros vetores podem representar riscos à saúde dos colaboradores, visitantes e até mesmo à integridade dos equipamentos e materiais utilizados nas atividades



SERTPREV

Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781

e-mail: sertprev@sertprev.com.br

diárias. Além disso, a presença de pragas pode comprometer a reputação do instituto, afetando a confiança de parceiros e da comunidade atendida. A realização de dedetizações periódicas, com uma frequência de duas vezes ao ano, permite a manutenção de um ambiente livre de infestações, prevenindo o surgimento de problemas maiores que poderiam demandar intervenções emergenciais e mais onerosas. Essa rotina de controle é uma estratégia preventiva que garante a continuidade das atividades sem interrupções causadas por infestações ou danos materiais. Segundo a legislação vigente, especialmente a Lei 14.133/2021, a contratação de serviços contínuos deve ser feita de forma transparente, eficiente e com foco na sustentabilidade. Ao estabelecer um contrato com uma empresa especializada, o instituto assegura que o serviço seja realizado por profissionais capacitados, com produtos e técnicas adequadas, seguindo as normas de segurança e saúde do trabalho. Isso também demonstra o compromisso do instituto com a responsabilidade social e ambiental, ao optar por soluções que minimizam impactos negativos ao meio ambiente. Além disso, a dedetização regular contribui para o cumprimento de normas sanitárias e de segurança, evitando possíveis penalidades e garantindo um ambiente de trabalho e estudo mais saudável para todos. Essa ação preventiva reforça o compromisso do instituto com a qualidade do seu ambiente, promovendo bem-estar, segurança e a preservação do patrimônio institucional. Em resumo, a contratação de uma empresa de dedetização com serviço contínuo é uma medida estratégica e responsável, que protege a saúde pública, evita prejuízos futuros e demonstra o compromisso do instituto com a excelência e a sustentabilidade em suas operações.

2.5. Requisitos da contratação

A empresa contratada deverá apresentar orçamento detalhado que inclua no preço final todas as despesas referentes aos tributos, deslocamentos e demais encargos para a prestação do serviço.

O valor para a contratação será definido pelo menor preço obtido entre os orçamentos levantados pelo setor de licitações.

Para execução do objeto da contratação, os interessados deverão comprovar que o objeto social seja pertinente e compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os



SERTPREV

Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781

e-mail: sertprev@sertprev.com.br

documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações.

Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

- Demonstrar atividade compatível com o objeto contratual (contrato social ou documento equivalente);
- Regularidade perante a Fazenda Federal (CND);
- Regularidade relativa ao FGTS;
- Regularidade perante a Justiça do Trabalho (CNDT);

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A contratação de uma empresa especializada em controle de pragas, com um contrato de serviço contínuo baseado na Lei 14.133/2021, é uma medida essencial para garantir a saúde, segurança e bem-estar de todos os envolvidos no ambiente. Ao estabelecer um contrato de dedetização duas vezes ao ano, estamos promovendo a prevenção de infestações, evitando riscos à saúde causados por pragas como roedores, insetos e outros vetores de doenças. A Lei 14.133/2021 reforça a importância de contratações públicas que priorizem a transparência, eficiência e sustentabilidade. Ao optar por um serviço contínuo, conseguimos manter o ambiente limpo e seguro de forma regular, além de cumprir os princípios da legalidade e economicidade previstos na legislação. Essa abordagem também evita custos maiores no futuro, ao prevenir problemas que poderiam exigir intervenções emergenciais ou mais onerosas. Portanto, essa contratação não só atende às exigências legais, mas também demonstra um compromisso com a saúde pública, a preservação do patrimônio e a responsabilidade social, garantindo um ambiente mais seguro e saudável para todos.

3.1. Especificação e quantidades da solução e levantamento de mercado:

3.1.1. O serviço de Controles de Pragas ocorrerá **duas vezes ao ano**, com **previsão** para os meses de **junho** e **dezembro** de **2025**.

3.1.2. A estipulação do valor do serviço levou em conta o que prevê o artigo 24, do Decreto Municipal nº 8.109/2023.

3.2. Prazo para início da execução do objeto



SERTPREV

Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781

e-mail: sertprev@sertprev.com.br

- 3.2.1. A primeira Dedetização deverá ser realizada até 10 (dez) dias a contar da efetiva entrega da Ordem de Serviço;
- 3.2.2. Caso não seja possível a realização do serviço na data prevista, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior;
- 3.2.3. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a CONTRATADA à multa de mora, sem prejuízo da possibilidade de o CONTRATANTE rescindir unilateralmente o Contrato e/ou aplicar as demais sanções previstas.
- 3.2.4. A segunda Dedetização, prevista para ser realizada no mês de dezembro do corrente ano, será solicitada por escrito pelo Departamento de Licitação do SERTPREV a empresa contratada.

3.3. Local de entrega ou execução

- 3.3.1. O serviço deverá ser realizado no horário de expediente das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:00 nos seguintes endereços:
 - 3.3.1.1. Sede do Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho – SERTPREV, localizado na rua Coronel Francisco Schmidt, n.º 1582, Centro, Cep. 14.160-710, Sertãozinho – SP;

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. Como atingiremos os resultados pretendidos na contratação?

Para atingir os resultados pretendidos, a contratação deverá ser executada de acordo com as especificações e prazos definidos neste TR.

4.2. Forma de execução do objeto



SERTPREV

Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781

e-mail: sertprev@sertprev.com.br

Prestação de serviço imediata.

4.3. Prazo de vigência do contrato

4.3.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 107, da Lei 14.133/2021.

5. MODELO DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

5.1. Obrigações específicas da Contratada:

- 5.1.1. Entrar em contato com o SERTPREV para agendar dia e hora para a prestação dos serviços.
- 5.1.2. Executar o objeto nas condições estabelecidas no contrato e termo de referência;
- 5.1.3. Comunicar à CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a execução dos serviços;
- 5.1.4. Assumir a responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuar, bem como por quaisquer danos decorrentes da realização destes serviços, causados à CONTRATANTE ou a terceiros;
- 5.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação a que se refere.

5.2. Obrigações específicas do Contratante:

- 5.2.1. Promover as condições necessárias para a regular execução do objeto contratual;
- 5.2.2. Assegurar o livre acesso às áreas envolvidas no serviço, de pessoas credenciadas pela CONTRATADA para a sua execução, prestando-lhes esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados;
- 5.2.3. Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais Eletrônicas devidamente atestadas nos prazos fixados.



SERTPREV

Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781

e-mail: sertprev@sertprev.com.br

5.3. Qual será a regra da subcontratação?

Será vedada a subcontratação.

5.3.1. Se vedada a subcontratação, qual a justificativa?

Tendo em vista a indivisibilidade do objeto sob o aspecto técnico, conforme previsto no artigo 167, inciso II, do Decreto Municipal n.º 8109/2023, não será admitida a subcontratação dos serviços.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

6.1. Prazo de pagamento:

Até 20 dias contados da efetiva entrega da Nota Fiscal pela CONTRATADA, após devida conferência pelo CONTRATANTE.

6.2. Critério de reajuste e repactuação:

6.2.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no período de um ano contado da data de assinatura do contrato;

6.2.2. Após o interregno de um ano, e desde que formalmente solicitado pela CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do INPC/IBGE;

6.2.3. Caso o índice estabelecido para reajuste venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição o que vier a ser determinado pela legislação em vigor.

7. É UMA CONTRATAÇÃO DIRETA?

Sim.

7.1. É uma licitação dispensável?

Sim.



SERTPREV

Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781

e-mail: sertprev@sertprev.com.br

7.1.1. Qual hipótese de licitação dispensável do art. 75 Lei nº 14.133/2021?

Inciso II do artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021.

7.1.2. Qual a justificativa para seleção do fornecedor?

O fornecedor será aquele que enviar a proposta mais vantajosa para a CONTRATANTE dentre as propostas recebidas no prazo estipulado para o orçamento.

Tendo em vista a contratação ser de baixo valor e visando valorizar empresas locais, buscou-se diretamente propostas com empresas da cidade de Sertãozinho e região.

Além disso, em atendimento ao § 3º do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021, a contratação foi precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial do Município de Sertãozinho, informando sobre a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

8. EXISTE A NECESSIDADE DE ELABORAR UM EDITAL DE SELEÇÃO?

Não.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. Valor de referência da contratação:

A valor médio estimado da contratação é de R\$ 1.730,00 (mil setecentos e trinta reais).

9.2. O preço de referência será sigiloso no processo?

Não.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Previsão orçamentária para a contratação

Existe previsão no orçamento.

10.2. Rubrica orçamentária para a contratação



SERTPREV

Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781

e-mail: sertprev@sertprev.com.br

Dotação Orçamentária: 09.122.0054.2.901 - Natureza: 3.3.90.30.00

11. NOMEAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Adriana Matiles Bernardo

12. APROVAÇÃO

Sertãozinho - SP, 30 de abril de 2025.

Vanderlei Moscardini de Oliveira
Superintendente



SERTPREV

Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781

e-mail: sertprev@sertprev.com.br

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS PARA O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SERTÃOZINHO - SERTPREV, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	10	Dedetização-Serviço de Controle de Pragas para o Sertprev.		

Valor total da proposta: R\$

Validade da proposta: ____ dias.

[Local], [data].

Nome do Representante Legal
Cargo